



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

ÚNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 9 VOTOS

[Assinatura]

Concede título de cidadão honorário PRESIDENTE Pequeriense ao Sr. Rosangelo da Silva e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o nº 394

Livro nº 002 Folhas 6v

Recebido as 14:00 hs

Em 14 / 08 / 2023

[Assinatura: Jotácia W. da Santa]

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Rosangelo da Silva.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

[Assinatura: Fabrício Costa Garcia]
Fabrício Costa Garcia

VEREADOR PROPONENTE

[Assinaturas dos Vereadores PropONENTES: Rosângela da Silva (Sim), Filinto dos Reis Vitor Polo (Sim), Wellington (Sim), Engda (Sim), Will: (Sim), e outros]

Excelentíssimos Senhores Vereadores, ilustres membros desta Casa Legislativa, senhoras e senhores presentes,

É com grande honra e privilégio que compareço perante esta ilustre assembleia para solicitar o merecido reconhecimento de um indivíduo que personifica os mais nobres valores que uma comunidade como a nossa busca cultivar e celebrar. Refiro-me ao Sr. Rosangelo da Silva, homem exemplar que tem contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa amada cidade de Pequeri.

O Sr. Rosangelo da Silva não é apenas um trabalhador incansável, mas também um dedicado pai de família e um fervoroso servo de Deus. Sua trajetória de vida é marcada por uma dedicação inabalável aos princípios éticos e morais que regem nossa sociedade, tornando-se um exemplo inspirador para todos os que têm o privilégio de cruzar seu caminho. Como trabalhador, o Sr. Rosangelo da Silva sempre se destacou pela sua ética e comprometimento. Sua diligência no desempenho de suas atividades profissionais não apenas beneficiou seu próprio sustento, mas também contribuiu para o crescimento econômico da nossa cidade. Sua perseverança em enfrentar desafios e sua busca constante por aprimoramento o tornam um modelo a ser seguido por aqueles que buscam o sucesso através do trabalho honesto e dedicado. Além de sua notável vida profissional, é no papel de pai de família que o Sr. Rosangelo da Silva deixa sua marca mais profunda. Sua atenção amorosa, orientação sábia e apoio incondicional têm moldado as vidas de seus filhos de maneira excepcional. Ele é um exemplo vivo de que a educação e os valores transmitidos no seio familiar são a base para a formação de cidadãos responsáveis e comprometidos com o bem-estar da comunidade. Não podemos deixar de mencionar sua devoção espiritual. O Sr. Rosangelo da Silva tem sido um servo ativo e inspirador em nossa comunidade religiosa. Sua fé inabalável, aliada à sua disposição para servir aos outros, tem sido um farol de esperança e um pilar de apoio para aqueles que enfrentam dificuldades. Sua influência positiva se estende não apenas aos membros de sua congregação, mas a todos aqueles que têm a sorte de interagir com ele.

Diante de tamanhas qualidades e realizações, fica evidente que o Sr. Rosangelo da Silva merece a mais alta honraria que nossa cidade pode conferir: o título de Cidadão Pequeriense. Sua contribuição exemplar para a força de trabalho, para a família e para a espiritualidade não apenas enriquece nossa comunidade, mas também serve como um farol a guiar as gerações futuras. Portanto, conclamo esta ilustre assembleia a conceder o título de Cidadão Pequeriense ao Sr. Rosangelo da Silva, como um reconhecimento sincero e merecido por sua dedicação incansável, sua integridade inabalável e sua influência positiva sobre todos nós.

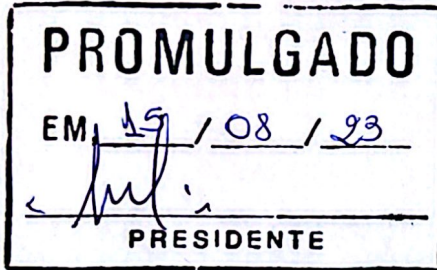
Que esta homenagem inspire a todos nós a perseguir os ideais de trabalho, família e espiritualidade que o Sr. Rosangelo da Silva personifica tão bem. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Concede título de cidadão honorário
Pequariense ao Sr. Rosangelo da Silva e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequariense ao Sr. Rosangelo da Silva.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.

SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE